

DELIBERAÇÃO – CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 17/2010

Estabelece adequações curriculares no curso de História, currículo 2010, a vigorar a partir do ano letivo de 2011.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 30137, de 01/10/2010.

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 0086/2010.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 19 de outubro de 2010, aprovou a seguinte Deliberação:


Art. 1º A matriz curricular do curso de História, Resolução CEPE nº 0226/2009, de 29/10/2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I- Altera do 2º para o 3º semestre a oferta da atividade acadêmica 1HIS749 Cultura Afro Brasileira;
- II- Altera do 3º para o 2º semestre a oferta da atividade acadêmica 1GEO702 Noções Geográficas para a História;
- III- Exclui da matriz curricular do curso de História, 6º semestre, a Disciplina Optativa III, com carga horária teórica de 30 horas;
- IV- Altera de 240 para 210 horas a carga horária em disciplinas Optativas a ser cumprida pelos estudantes do currículo 2010;
- V- Cria, no 6º semestre, a atividade acadêmica – Libras, com carga horária de 30 horas teóricas, com a seguinte ementa:

“O sujeito surdo: conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais. Noções linguística de Libras: parâmetros, classificadores e intensificadores no discurso. A gramática da língua de sinais. Noções básicas da língua de sinais. A leitura e a escrita dos surdos. Papel do intérprete. Teoria sobre interpretação e tradução - Português/Libras, Libras/Português. Avaliação das produções do surdo em aulas de Língua Portuguesa como segunda língua.”

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 19 de outubro de 2010.



Prof. Marta Regina Gimenez Favaro
Pró-Reitora de Graduação em Exercício